



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 14/2026 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 01/04/26"

Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 14 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre suspensão de expediente na Câmara Municipal na quinta-feira, dia 02 de abril de 2026".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

CONSIDERANDO a competência da Presidência para disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de manutenção na fachada do prédio da Câmara Municipal, a fim de garantir a segurança, a adequada conservação da estrutura física e a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Na quinta-feira, dia 2 de abril de 2026, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Monte Mor fica suspenso, em razão de serviços de manutenção predial em suas dependências.

Art. 2º - Atendendo as questões regimentais, as matérias legislativas deverão observar a suspensão do expediente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 30 de março de 2026.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 30 dias do mês de março do ano de 2026.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral